

Ibovespa 51% ■ MMXM3 -1.72% ■ MRVE3 -4.62% ■ NATU3 -1.55% ■ NETC4 +1.48% ■ OGXP3 -4.22% ■ PCAR5 +2.72% ■ PDGR3 -4.21% ■ PETR3 ?
 Bolsas no Mundo 1.31% ■ PSI20 1.18% ■ SHANGHAI SE 0.26% ■ THAI SET 0.33% ■ TAIWAN 0.80% ■ DOW JONES IND AVG 0.00% ■ AMSTERDA AEX -0.53% ?



HOME VARIEDADES COLUNISTAS MUNDO BRASIL JUSTIÇA & DIREITO PARANÁ ECONOMIA NEGÓCIOS

EXPEDIENTE CONTATO JORNAIS DE TERCEIROS

quarta-feira 20/abr/2011 15:30 | Postado por editor

Trabalhadores e Justiça do Trabalho: Liberdade e luta têm dois lados

Os trabalhadores brasileiros, por meio da democracia, mudaram sua história e a própria história do Brasil. De uma classe dominada passaram a ser a classe que domina. Só nos últimos 10 anos, elegeram Presidentes da República, nomearam os mais importantes Ministros de Estado e, ainda definiram a atual composição dos Tribunais Superiores Brasileiros. Coube ao líder Sindical Lula e agora a sua sucessora Dilma, definir e nomear 90% dos Ministros do STF – Supremo Tribunal Federal, do STJ – Superior Tribunal de Justiça, do TCU – Tribunal de Contas da União e do TST – Tribunal Superior do Trabalho. Além disso, o PT – Partido dos Trabalhadores, também elegeu Governadores, Prefeitos e a maioria dos Senadores, Deputados Federais e Estaduais da nação brasileira. Não por outra razão, que o PT é considerado o partido mais rico e organizado do Brasil.

Este poder se consolidou de maneira tão excepcional que as lideranças trabalhistas escolhem, nomeiam ou demitem os presidentes das mais poderosas e ricas empresas do país. Mandam na Petrobras, Eletrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Grupo Ipiranga, BNDES, BNDESPAR, VALE, EMBRAER, Oi Brasil Telecom, nas Agências Reguladoras, no CADE. Controlam bilhões de dólares dos 34 maiores Fundos de Previdência Privados da América Latina, entre eles, PETROS, PREVI e FUNCEF. Direta ou indiretamente, as lideranças trabalhistas estão por traz das decisões dos bilhões de reais que são distribuídos e investidos por meio do FGTS, BNDES, Banco do Brasil, a Caixa é Nossa e Caixa Econômica Federal ou aplicados no mercado de câmbio, futuros e Bolsas de Valores do Brasil e até nos EUA. Estão, inclusive, acima das leis, pois escolhem até os dirigentes dos órgãos que devem fiscalizar as atividades e negócios que acabam por coordenar. Afinal escolhem os diretores e presidentes da CVM, Banco Central, TCU e das Agências Reguladoras, além do CADE.

O anacronismo é que os trabalhadores, em que pese vencedores, ainda insistem em fingir ser uma classe desassistida, levando o Poder Judiciário e a sociedade como um todo, a terem a falsa impressão que a vida dos trabalhadores não mudou.

As mudanças são tantas, que hoje é o empresário a classe mais desprotegida da nação brasileira. As Federações e Confederações das classes empresarias, de longe não possuem a representatividade e importância dos grandes Sindicatos e Confederações dos trabalhadores. Mesmo assim, mantém-se a equivocada política de impor excessivos custos sociais contra quem gera emprego. Exemplo disto é o salário desemprego, benefício que ao invés de inibir, tem incentivado a rescisão do Contrato de Trabalho. Muitos profissionais buscam o desemprego para poder receber a bolada que representa a indenização trabalhista composta de salário desemprego, aviso prévio, 13º salário proporcional, vale transporte, vale refeição, férias proporcionais e o saque do FGTS com multas de 40% e 10%.

Soma-se a isto o custo da “Indústria das Reclamatórias Trabalhistas”. Muito trabalhadores ajuízam ações na Justiça do Trabalho, buscando danos morais, horas extras e outros benefícios articulados por meio de testemunhos “razoavelmente” instruídos. O risco é só do empregador. Só a empresa tem obrigação de pagar pesadas custas, depósitos judiciais para recorrer, além de honorários advocatícios e de peritos. O trabalhador não paga nada. Sequer é processado criminalmente quando se comprova com documentos que o mesmo mentiu para obter ganhos indevidos.

Uma Reclamatória Trabalhista é um “prato cheio” para oportunistas. Sentenças trabalhistas premiam empregados com condenações imorais. Existem condenações de horas extras em que pressupõem-se que os trabalhadores sequer durmam ou comam, muito menos que possam ter tempo em se formar em escolas e faculdades. A decisões da justiça do trabalho condenam, inclusive, a integração salarial quanto aos valores gastos em treinamento, alimentação, planos de saúde e até em uniformes. Basta pedir, que a “justiça” dá!

É necessário que esta realidade mude. Os trabalhadores devem criticar os excessos, sob pena de renegarem o “poder” que alcançaram. Aplicar a CLT em detrimento da realidade e das demais leis vigentes no Brasil é uma forma de locupletamento que enfraquecerá as conquistas obtidas por meio da democracia...

Liberdade e luta sempre têm dois lados, é só evoluir para enxergar!

RECENTES

NOTÍCIAS OPINIÕES

1. Quem “fez a cabeça” dos governadores? (final)
2. Rossoni dá nome aos bois
3. Vampiro: A Maldição
4. Formação Superior e Empregabilidade
5. Vocação e desígnio
6. Estudo do Ipea mostra que 65% da população usam transporte público nas capitais

Edições Anteriores

abril 2011

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
« mar					mai »	

* Édison Freitas de Siqueira – Presidente do Instituto de Estudos dos Direitos dos Contribuintes

efs_artigos@edisonsiqueira.com.br



Envie por e-mail

Tags: Brasil, brasileiros, classe, democracia, domina, dominada, elegeram, história, trabalhadores

Os comentários estão encerrados

[Home](#) | [Expediente](#) | [Contato](#) | [Jornais de Terceiros](#) | [RSS](#)

© 2011 ICnews. Todos os direitos reservados . [Login](#)